



TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	215
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 228
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros

Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales

Vice-Prefeito

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Gleice Vaz Feijó
Secretário Municipal de Saúde

Sergio Adrian de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

José Alfredo Torres Mercantes
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Joaquim Antunes Pereira Junior
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente Previ Miracema

SÚMARIO

LEIS MUNICIPAIS.....	2
PORTARIAS ADMINISTRAÇÃO.....	2
ELEIÇÃO - CONSELHO TUTELAR.....	3
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	3
PORTARIA PREVI-MIRACEMA.....	7
PERMISSÃO DE USO.....	7

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 1.829, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal PROMEP-MIRA com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica a municípios com situação de hipossuficiência, por meio de programas, projetos e ações de assistência e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Miracema, aprova e eu Prefeito Municipal de Miracema, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Ensino Profissionalizante - PROMEP, a ser executado pelo Município de Miracema através de Termos e Parcerias com instituições de educação profissional e tecnológicas, sem finalidade lucrativa, com finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica aos jovens e adultos carentes, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

Art. 2º - São objetivos do PROMEP:

- I - Expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnico de nível médio presencial de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- II - Fomentar e apoiar a expansão das redes físicas de atendimento da educação profissional e tecnológica do município;
- III - Contribuir para melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- IV - Ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional;
- V - Estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica;
- VI - Estimular a articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

Art. 3º - O PROMEP poderá ser desenvolvido por meio das seguintes ações, sem prejuízo de outras:

- I - Incentivo a ampliação de vagas e à expansão da rede física de atendimento dos serviços municipais de aprendizagem;
- II - Oferta de bolsas de estudo parciais (50%) e integrais, por ano, a jovens e adultos em situação de hipossuficiência financeira.

Parágrafo Único - A situação de hipossuficiência financeira será comprovada mediante laudo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover

a transferência de recursos financeiros às instituições de educação profissional e tecnológica, credenciada nos moldes desta Lei, correspondentes, exclusivamente, aos valores das bolsas de estudo de que trata o inciso II do artigo 3º desta Lei.

Art. 5º - Ficam as instituições credenciadas ao programa, obrigadas a promover a prestação de Contas dos recursos recebidos à Controladoria Geral do Município, nos moldes e prazos a serem definidos por Resolução do Conselho da Controladoria.

Parágrafo Único - A Controladoria Geral do Município, deverá enviar Relatório de análise das contas, no prazo de até 10 (dez) dias após a análise, ao Poder Legislativo.

Art. 6º - Poderão participar do PROMEP as instituições privadas sem finalidade lucrativa, de educação profissionalizante.

Parágrafo Único - Para aderir ao PROMEP as instituições de que trata o caput deverão:

- I - Credenciar-se na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
- II - Atender aos índices de qualidade acadêmica e a outros requisitos estabelecidos pelo Ministério da Educação;
- III - Garantir aos beneficiários das bolsas de estudo o acesso a infraestrutura educativa, recreativa, esportiva e cultural.
- IV - Comprovar a regularidade fiscal da instituição.

Art. 7º - Os termos de parceria celebrados em virtude desta Lei, deverão obedecer aos requisitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 24 DE JUNHO DE 2019

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIAS ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 087/19, DE 04 DE JULHO DE 2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2019.06658-0, de 04/07/2019, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **3 (três) dias** de licença, por motivo de

doença em pessoa da família, **tendo início em 05/06/2019** e **término em 07/06/2019**, ao(à) servidor(a) **Rosemere Barbosa Ribeiro**, Matrícula nº 1828-7, cargo – Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/07/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 088/19, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2019.06655-5**, de **04/07/2019**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quinze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **tendo início em 01/07/2019** e **término em 15/07/2019**, ao(à) servidor(a) **Áurea de França Souto**, Matrícula nº 1603-9, cargo – Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/07/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

ELEIÇÃO - CONSELHO TUTELAR

AVISO E EDITAL DE RELAÇÃO DE CANDIDATOS A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO DO CMDCA, vem por meio deste aviso torna publico a relação dos candidatos aptos a prova no pleito para membros do Conselho Tutelar de Miracema-RJ e retifica cronograma para a candidatura dos candidatos a membros do conselho tutelar.

Informações Gerais: A íntegra do edital está disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.miracema.rj.gov.br>.
Miracema, 2 de julho de 2019.

Rosmary da Silva

Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA de 2019

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.03468-2

EDITAL: 21/2019

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 21/2019** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
BELCHOR COUTO CAMPOS & CIA LTDA - ME	27.675,00
MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA-ME	110.400,00
ACOUGUE COLOMBO DE MIRACEMA LTDA - ME	47.480,00
MINIMERCADO ANNABELL DE MIRACEMA LTDA - ME	24.375,00
NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA-ME	35.565,50
SAA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME	57.040,00
RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA	46.368,00
100% EMBALAGENS DISTRIB. ALÉM PARAÍBA LTDA-EPP	36.000,00
MATHEUS DE ARAUJO DA SILVA 14645563777	26.759,00
TOTAL	411.662,50

Data: 05 de junho de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.03468-2

EDITAL: 21/2019

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2019

EMPRESA: BELCHOR COUTO CAMPOS & CIA LTDA - ME

ENDEREÇO: PRAÇA DO MERCADO - BOX 11 - CENTRO - MIRACEMA/RJ

CNPJ: 05.376.345/0001-68

VALIDADE: 12 MESES - 05/06/2019 - 04/06/2020

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2973	3	3	KIL	500	AMIDO DE MILHO - KG	MAIZENA	4,40	2.200,00
15364	3	4	KIL	150	BEBIDA EM PÓ DE ARROZ	MAIZENA	10,30	1.545,00
11438	3	11	UND	1.700	COMPOSTO ALIMENTAR 400G	MUCILON	9,70	16.490,00
10407	3	12	UND	600	EXTRATO DE TOMATE 840G	FUGINI	7,84	4.704,00
15381	3	19	KIL	50	MACARRÃO DE ARROZ	AMALHA	14,40	720,00
6207	3	21	PAC	1.200	MILHO DE PIPOCA 500G	SINHÁ	1,68	2.016,00
TOTAL DO FORNECEDOR								27.675,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.03468-2

EDITAL: 21/2019

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2019

EMPRESA: MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA - 790 - DEMETRIO - MIRACEMA/RJ

CNPJ: 02.300.510/0001-00

VALIDADE: 12 MESES - 05/06/2019 - 04/06/2020

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1345	1	1	PAC	6.000	ARROZ TIPO 1 - PCT C/ 05 KG	SÃO GERALDO	13,80	82.800,00
1345	2	1	PAC	2.000	ARROZ TIPO 1 - PCT C/ 05 KG	SÃO GERALDO	13,80	27.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR								110.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.03468-2

EDITAL: 21/2019

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2019

EMPRESA: ACOUGUE COLOMBO DE MIRACEMA LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA CARVALHO - 814 - CENTRO - MIRACEMA/RJ

CNPJ: 36.187.706/0001-51

VALIDADE: 12 MESES - 05/06/2019 - 04/06/2020

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18069	3	17	KIL	5.800	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE	VILMA	4,45	25.810,00
18072	3	23	UNI	5.500	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 gr	LEVE	3,94	21.670,00

TOTAL DO FORNECEDOR	47.480,00
----------------------------	------------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.03468-2
EDITAL: 21/2019
MODALIDADE: Pregão
HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2019
EMPRESA: MINIMERCADO ANNABELL DE MIRACEMA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. EIRAS - 969 - PONTILHÃO DO ROSA - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 10.447.526/0001-78
VALIDADE: 12 MESES - 05/06/2019 - 04/06/2020

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9244	3	5	PAC	6.500	BISCOITO CREAM CRACKER 400 G	SPECIALAT	3,75	24.375,00

TOTAL DO FORNECEDOR	24.375,00
----------------------------	------------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.03468-2
EDITAL: 21/2019
MODALIDADE: Pregão
HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2019
EMPRESA: NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA - 98 - CENTRO - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 07.362.564/0001-13
VALIDADE: 12 MESES - 05/06/2019 - 04/06/2020

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13275	3	7	PAC	3.200	CAFÉ TORRADO E MOÍDO PACOTES DE 250G	DELIN	6,35	20.320,00
18067	3	10	PAC	1.100	COLORÍFICO EM PÓ 500gr	SINHA	4,90	5.390,00
15378	3	16	KIL	1.350	FUBÁ DE MILHO	GRANFINO	1,89	2.551,50
15619	3	25	UNI	1.100	SUCO CONCENTRADO DE CAJU 1 LT	DA FRUTA	6,64	7.304,00

TOTAL DO FORNECEDOR	35.565,50
----------------------------	------------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.03468-2
EDITAL: 21/2019
MODALIDADE: Pregão
HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2019
EMPRESA: SAA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - 257 - CENTRO - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 21.843.730/0001-24
VALIDADE: 12 MESES - 05/06/2019 - 04/06/2020

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
155	3	15	KIL	9.200	FEIJÃO PRETO TIPO 1	CASBRI	6,20	57.040,00

TOTAL DO FORNECEDOR	57.040,00
----------------------------	------------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.03468-2

EDITAL: 21/2019

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2019

EMPRESA: RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA

ENDEREÇO: DEODATO LINHARES - 4 - CENTRO - MIRACEMA/RJ

CNPJ: 23.012.231/0001-10

VALIDADE: 12 MESES - 05/06/2019 - 04/06/2020

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12396	3	2	UND	1.700	ACHOCOLATADO EM PÓ 01 KG	AOOIT	10,30	17.510,00
9862	3	8	PAC	400	CANJICA BRANCA 500 GR	PATUSCO	1,83	732,00
16327	3	9	KIL	500	CANJUIQUINHA - BRANCA PACOTE DE 1KG	SINHA	2,20	1.100,00
154	3	13	KIL	1.500	FARINHA DE MANDIOCA	ROSA	4,90	7.350,00
954	3	14	KIL	500	FARINHA DE TRIGO	LILI	2,93	1.465,00
15380	3	18	KIL	800	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PAI NOSSO	PATUSCO	4,45	3.560,00
18070	3	20	UNI	1.000	MARGARINA COM SAL 500 GR	DORIANA	4,30	4.300,00
15385	3	24	KIL	2.200	SAL IODADO DE MESA	ROSA	1,33	2.926,00
18073	3	26	UNI	1.100	SUCO CONCENTRADO: SABOR GOIABA 01LT	BELLA ISCHA	6,75	7.425,00
TOTAL DO FORNECEDOR								46.368,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.03468-2

EDITAL: 21/2019

MODALIDADE: PREGÃO

HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2019

EMPRESA: 100% EMBALAGENS DISTRIB. ALÉM PARAÍBA LTDA-EPP

ENDEREÇO: AV. COTRIL - JAMAPARÁ - SAPUCAIA/RJ

CNPJ: 04.168.271/0002-92

VALIDADE: 12 MESES - 05/06/2019 - 04/06/2020

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12757	3	6	PAC	10.000	BISCOITO MAIZENA 200G	NAGA	3,60	36.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR								36.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.03468-2

EDITAL: 21/2019

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2019

EMPRESA: MATHEUS DE ARAUJO DA SILVA 14645563777

ENDEREÇO: TRAVESSA ANTÔNIO MOTA - 32 - JARDIM BEVERLY - MIRACEMA/RJ

CNPJ: 32.536.568/0001-18

VALIDADE: 12 MESES - 05/06/2019 - 04/06/2020

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13276	3	1	PAC	2.300	AÇÚCAR CRISTAL - PACOTE 5 KG	NUTRISUCAR	9,93	22.839,00

18071	3	22	UNI	400	MUCILAGEM DE ARROZ 400gr	NESTLE	9,80	3.920,00
TOTAL DO FORNECEDOR							26.759,00	

PORTARIA PREVI-MIRACEMA

Republicado por haver saído com incorreção no original

PORTARIA Nº 28/19, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER aos servidores municipais abaixo relacionados, **Auxílio – Doença**, de acordo com os BIM's (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Setor de Perícia Médica da Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Secretaria	Período
0107-4	Adilson Machado	Meio Ambiente	22/04/2019 à 19/08/2019
4389-3	Viviane Argentino da Cunha	Educação	30/04/2019 à 08/07/2019
4233-1	Gerson da Silva Lima	Meio Ambiente	28/03/2019 à 25/07/2019
2655-7	Luana Aparecida Zacarias de Oliveira	Educação	09/04/2019 à 29/04/2019
0899-0	Maria Aparecida Barreto da Costa	Educação	19/04/2019 à 17/06/2019
2631-0	Julienne Ferreira Cosendey	Educação	06/05/2019 à 03/08/2019
0185-6	Rosa Imere Barros Afonso Benedito	Educação	20/05/2019 à 18/07/2019
4311-7	Heloisa Marillete de Almeida	Educação	13/05/2019 à 11/07/2019
5283-3	Alessandro Reis de Souza	Educação	22/05/2019 à 19/08/2019
3468-1	Bruna Gonçalves Freire	Saúde	15/05/2019 à 13/07/2019
3277-8	Mônica de Carvalho Souza Estofel	Educação	17/04/2019 à 15/06/2019

ARTIGO 2º, PRORROGAR aos servidores municipais abaixo relacionados, **Auxílio – Doença**, de acordo com os BIM's (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Setor de Perícia Médica da Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Secretaria	Período
0144-9	Claudia da Silva Tavares	Saúde	25/05/2019 à 22/08/2019
0322-0	Carlos Augusto Fernandes Bessa	Educação	24/04/2019 à 22/07/2019
1060-0 / 1602-0	Rosimere da Silva Rafael Curvelo	Educação	05/04/2019 à 03/07/2019
2067-2	Solange Vieira Ribeiro	Educação	04/05/2019 à 02/07/2019
0005-1	Atilio Escobar Viana	Administração	28/04/2019 à 26/06/2019

1648-9	Jussara Lanes Poeyes Parreira	Educação	28/04/2019 à 25/08/2019
1652-7 / 3726-5	Glaucia Prado de Souza	Saúde	29/04/2019 à 27/07/2019
4132-7	Izabelle Garcia de Moura Souza	Educação	27/04/2019 à 25/06/2019
0729-3	Silvane Estevanin de Paula Costa	Educação	27/04/2019 à 25/06/2019
3088-0	Ana Paula Reis de Freitas	Educação	03/05/2019 à 01/07/2019
0974-1	Jorge Henrique Constâncio da Rocha	Obras	16/05/2019 à 13/08/2019
1629-2	Marcia Cristina da Silva Liziario	Educação	01/05/2019 à 28/08/2019
2032-0	Maria da Gloria Ribeiro Luiz	Educação	02/05/2019 à 29/07/2019
2133-4	Maria Helena da Silva	Saúde	16/05/2019 à 13/08/2019
1833-3	Arthur Bastos Freitas	Saúde	13/04/2019 à 11/06/2019
1607-1	Katia Maria Gemino Alves	Educação	14/04/2019 à 12/07/2019
3692-7	Manoelly Lanes Jardim	Saúde	29/04/2019 à 27/06/2019
3161-5	Girnea Celestino Cândido	Educação	07/05/2019 à 04/08/2019
1581-4	Marcia Venâncio da Gama Bocafoli	Educação	20/05/2019 à 17/08/2019

ARTIGO 3º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

André Luiz Franco Moreira
Presidente

PERMISSÃO DE USO

Republicado por ter havido saído com incorreção no original

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Espécie: Termo de Permissão de uso que entre si celebram Ana Lucia Zacharias e a Prefeitura Municipal de Miracema;
Objeto: O presente termo tem por objeto a permissão de uso de imóvel público, a título precário e gratuito, Terreno C03, Situado na Quadra C, Avenida Samel, nº 350, com área total de 707,50 m² - Polo Industrial II, para o funcionamento de indústria de produção de refeições e alimentos conservados;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; **Processo:** 2016.003370-8; **Vigência:** Indeterminada; **Valor:** O presente termo tem caráter gratuito, sem qualquer ônus recíproco entre as partes; **Data da Assinatura:** 21/01/2019; **Signatários:** Clóvis Tostes de Barros-Prefeito Municipal de Miracema como **Permitente** e Ana Lucia Zacharias como **Permissionário**.